

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, no uso de atribuições conferidas no artigo 15, inciso VIII e artigo 19, inciso III do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 23 de fevereiro de 2023.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito de Santiago do Sul
Presidente da AMOSC